

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO  
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)  
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 3ª Sessão Ordinária do 1º período. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha – Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer) e Lenilson Paes Rangel. Deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Jorge Luis da Silva Rocha; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral, sendo sua ausência justificada na última Sessão. Havendo nº legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Verº Beto da Reta para fazer a leitura Bíblica: Salmo 14. Prosseguindo, o Sr. Presidente determinou ao 2º Secretário para proceder a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada. A seguir o Sr. Presidente, solicitou ao corpo jurídico da Casa, após ter tentado de todas as vias de fato conseguir o anexo da Lei Orçamentária de 2010, que tome medidas judiciais de improbidade administrativa, praticada pelo Vereador que detém o documento do Poder Legislativo do Município de Itaguaí, para que o Vereador seja responsabilizado, punido, por falta de responsabilidade com a Casa Legislativa. Disse que essa Casa irá durar enquanto a Democracia existir, que vários Vereadores já passaram por aqui, mas que é preciso honrar o nome da Casa. Com a palavra o Verº Beto da Reta, ressaltando que é decoro parlamentar. Em seguida o Sr. Presidente disse que quem irá instruí-lo será o corpo jurídico da Casa, e como Presidente têm que tomar medidas urgente, pois é sua obrigação e dever defender o nome da Casa, não irá admitir que o Vereador pegue a Matéria, leve para casa e fique por isso mesmo, irá até a última estância com esse Vereador, para que se tenha maior respeito pela Casa, solicitou também que seja encaminhada informação ao Mandado de segurança que entraram contra a Casa, pois eles estão inviabilizando os trabalhos legislativos, a aprovação de orçamento, eles se acham o dono da razão, mas aqui a Democracia vence a maioria. Prosseguindo, determinou ao 1º Secretário para proceder a leitura dos Expedientes constantes de Recebidos e Expedidos.

**Expedientes Recebidos: Ato Administrativo nº 001/ATOADM/CPI/2011**

– De acordo com a Resolução nº 001/2011, cujo objeto visa investigar supostas irregularidades em torno dos procedimentos adotados pelo Executivo Municipal, no que tange ao “Conjunto Residencial Esmeralda, Turmalina e Topázio”, situado no Chaperó – “CPI das Casas do Chaperó”.

a) Seja autorizada a utilização da Sala das Comissões, devidamente equipada com computadores, impressoras, copiadora, bem como material de consumo, para a realização das reuniões, sessões e outros atos inerentes ao pleno funcionamento da CPI em comento; b) Seja disponibilizado o corpo técnico da Câmara Municipal para o auxílio ao funcionamento da “CPI das Casas do Chaperó”, sem prejuízo de suas funções; c) Seja disponibilizado os recursos necessários para registro áudio e visual das sessões, reuniões e outros atos inerentes ao pleno funcionamento da “CPI das Casas do Chaperó”; d) Seja disponibilizado veículo com motorista para o cumprimento de eventuais diligências da mencionada CPI. Sala das Sessões. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente da CPI. Despacho: Ciente. Em 10/02/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Projeto de Lei** – Fica Autorizado ao Poder Executivo Instituir o Projeto Guia Turístico Mirim na Cidade de Itaguaí e dá outras providências. Autoria: Vereador Vicente Cicarino Rocha. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Para emitir parecer. Em 10/02/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Convite** – Secretaria de Estado de Ambiente – SEA. A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, convida para Audiência Pública para apresentação do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do Processo E-07/503.213/2010, implantação da Usina Termelétrica. (a) Antonio Carlos Freias de Gusmão – Presidente da CECA. Despacho: Ciente. Em 10/02/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente.

**Expedientes Expedidos: Ofício nº 020/011** de 09 de Fevereiro de 2011 – Ao Ilmº Sr. M. D. Secretário Municipal de Administração. **Ofícios nºs:** 021 e 023/011 de 09 de fevereiro de 2011 - Ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior – M.D. Prefeito Municipal. **Ofício nº 022/011** de 09 de Fevereiro de 2011 – Ao Ilmº Sr. M.D. Secretário Municipal de Obras. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, determinando ao 1º Secretário para proceder a leitura dos documentos constantes de pauta. **Com a palavra o Verº Nisan**, solicitando para que seja quebrado o protocolo, pois recebeu de sua assessoria cópia de um Decreto do Governo do Estado e gostaria que todos os Vereadores e as pessoas presentes soubessem dessa decisão, em seguida leu o Decreto nº 42798 de 06 de janeiro de 2011, que extinguiu a Regional Metropolitana VI de Itaguaí, a partir do próximo mês de janeiro de 2011. Após a leitura, o Vereador disse, que mesmo tendo a Metro VI no município de Itaguaí não foi possível resolver o problema do RioCard dos alunos do Estado, imaginem agora que estão subordinados ao município de Vassouras,

dispensou comentários. A seguir o Sr. Presidente, disse que recebeu uma ligação de uma professora do Estado, comunicando que esse Decreto foi publicado no Diário Oficial de segunda feira e que fica muito triste, porque primeiro Itaguaí perdeu o 27º Batalhão, depois perdeu a Coordenadoria Metro VI e não se tem justificativa, pois Itaguaí é o Município que mais cresce dentre esses citados, e ao invés de receber recursos para o desenvolvimento, estão tirando. Em alguns Bairros do Município não se tem água, tinha a Metro VI e não se tem mais. Disse que apesar de ter uma boa relação com o Governador e ser do PMDB, não pode concordar com esse absurdo. Com a palavra o Verº Luis Roberto; disse ser do PMDB e que se envergonha das pessoas que integram e mandam no Partido, é lastimável a forma que o Governo Sérgio Cabral trata ao Município. Solicitou que seja incluído na Moção de Repúdio que o Verº Nisan irá solicitar, também a medida vergonhosa que o Secretário de Educação tomou em demitir do cargo a Diretora do Colégio José Maria de Brito, Profª Zélia, que ganhou o prêmio da UNESCO como Direção de Excelência, mas pelo fato de ser sua cunhada, o Prefeito Charlinho pediu ao Secretário de Educação, apesar do mesmo dizer que sua política educacional era outra, ele conseguiu tirá-la do cargo, uma atitude vergonhosa por parte do Prefeito e do Secretário, que apesar de dizer que área de educação não é lugar de política, acabou tomando essa atitude à pedido do Prefeito Charlinho, e que irá fazer um movimento para chamar a atenção de todos. Em seguida o Sr. Presidente, disse que foi muito bem colocada as palavras do Vereador, a pequenez da política que está sendo feita em Itaguaí e falou de diversos cargos que estão sendo ocupados dentro do Município por pessoas de fora, mas que o povo nem sempre toma ciência disso. Ressaltou a Moção de Repúdio ao Secretário de Educação, pelos atos praticados com relação ao Município de Itaguaí, pois é ele que está solicitando ao Governador essas mudanças. Voltando a falar o Verº Nisan, tecendo comentários a respeito do Secretário de Educação. Em seguida o Sr. Presidente, colocou em votação as Moções de Repúdio, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia. **Requerimento nº. 016/011** – Solicitando para que seja enviada Moção de Congratulações e Elogios, a Srª Bruna dos Santos Araujo de Souza, M.D. Professora da Escola Municipal de Educação Infantil Prefeito Isoldackson Cruz de Brito. Sala das Sessões, 09/02/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Vereador. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 10/02/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento nº. 017/011** – Solicitando para que seja enviada Moção de Congratulações e Elogios, ao Sr. Maurílio Gomes da Silva – M.D. Pastor Presidente da Primeira Igreja Batista em Vila Margarida. Sala das Sessões, 09/02/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Vereador. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho:

Aprovado. Em 10/02/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento n.º. 018/011** – Solicitando para que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Itaguaí para que encaminhe a esta Casa Legislativa cópia do contrato de concessão do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros que está sendo feito pela Viação Itaguaí, informações sobre o endereço da sede da empresa, nomes dos proprietários, situação da frota, tempo de concessão e demais informações existentes no instrumento. Sala das Sessões, 09/02/011. (a) Ver<sup>o</sup> Nisan César dos Reis dos Santos. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 10/02/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento n.º. 019/011** – Solicitando para que seja oficiada ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito, objetivando determinar ao Secretário de Governo do Município, que de acordo com o Artigo 4º da Lei n.º 2.641, de 18 de Dezembro de 2007, encaminhe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Itaguaí, o Diário Oficial do Município de Itaguaí, dos meses de janeiro e fevereiro de 2011. Sala das Sessões, 09/02/01. (a) Ver<sup>o</sup> Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido à discussão, fez uso da palavra o Ver<sup>o</sup> Kifer, dizendo que fez esse requerimento foi baseado em outro que foi aprovado na Casa, solicitando cópia de todos os Diários Oficiais. A seguir o Sr. Presidente, disse que o nome dos Vereadores constam no Diário Oficial, mas que a Casa não vem recebendo o mesmo. Voltando a falar o Ver<sup>o</sup> Kifer; disse que revendo uma cópia do Diário Oficial, descobriu que esse Diário Oficial foi criado pela Lei 2641 de autoria da Casa. A seguir o Sr. Presidente, corrigiu dizendo que essa Lei é de autoria do Executivo, aprovada pela Casa. Continuando, o Ver<sup>o</sup> Kifer leu a Lei citada: Fica criado a partir da publicação desta Lei, o Jornal Oficial do Município de Itaguaí, denominado Jornal Oficial de Itaguaí, Poder Executivo. O jornal ora criado, terá obrigatoriamente circulação local, com publicação semanal e distribuído em todas as bancas do Município gratuitamente, e ainda a todas as unidades da administração municipal, podendo também ser distribuído em outros Municípios vizinhos, a critério do Órgão responsável pela edição e distribuição. Nos artigo 3º cita quais as finalidades do Jornal e o absurdo do artigo 4º, diz que fica designado como Órgão responsável pelas matérias a serem veiculadas, a Secretaria Municipal de Governo, bem como a sua organização e distribuição. Concluindo, disse que em razão desta Lei sancionada em dezembro de 2007, solicitou como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, a cópia dos Diários Oficiais, imediatamente de janeiro e fevereiro de 2011, e após, enviarem conforme pedido feito ao Prefeito por V. Excia, os jornais dos anos de 2005 até a presente data. Aparteando o Ver<sup>o</sup> Nisan; dizendo que a função do Vereador é fiscalizar o Poder Executivo, e quando o Prefeito não manda o Diário Oficial, ele está negando a existência desta Casa e a função dos Vereadores. Disse que as

peças devem ter consciência, que Itaguaí tem um Prefeito que foi cassado pelo Tribunal de Contas da União e perdeu os direitos políticos há um ano. Que o Prefeito hoje, tem uma arrecadação próxima de quatro milhões de reais, governando por uma Liminar e que não dá satisfação ao Legislativo. E que a única Instituição, fora o Judiciário legitimamente eleito para fiscalizá-lo, ele nega as informações. Esse é o retrato do Município hoje. Voltando a falar o Verº Kifer; fazendo alguns esclarecimentos sobre a cassação do Prefeito, e frisou o artigo 3º da Lei 2641, que diz sobre as finalidades do Jornal Oficial, que não estão sendo respeitadas. A seguir o Sr. Presidente, colocando a respeito do assunto; que o Prefeito coloca a composição do Legislativo no Diário Oficial, mas não manda para Casa, em contrapartida manda todos os feriados, ofícios e Decretos informando que não vai funcionar a Prefeitura e alguns Órgãos do Executivo, mas estará funcionando as Comissões de Licitação, os Postos de Saúde. Ele não informa ao Legislativo o que ele faz da Comissão de Licitação, não manda para Casa o Diário Oficial do desdobramento das licitações. Continuando o Verº Kifer, justificando o seu requerimento e pedindo que a Lei seja cumprida. Aparteando o Verº Beto, fazendo esclarecimentos o porquê do interesse do Executivo, em relação ao Jornal Oficial. Com a palavra o Verº Toni; cumprimentou a todos os presentes e disse que quando o Sr. Presidente falou em desânimo por conta do descaso do Executivo, as pessoas podem questionar qual seria o motivo dos Vereadores que votavam com o Prefeito e de repente... O que aconteceu é que a Câmara cansou, foi-se guardando algumas divergências, como por exemplo, o concurso público que não acontece, pois a cada dez funcionários da Prefeitura, sete são contratados, é o professor que ganha um salário de miséria, vê escolas maravilhosas sendo construída pela Litorânea, uma Empresa ligada ao Prefeito, é o que comentam. E quando se tem aumento de salário na Educação, somente os efetivos são beneficiados, os contratados nada, o concurso nada, tudo isso vai cansando. Hoje foi entregue aos Vereadores a prestação de contas de novembro, que chegou em novembro e como o Presidente disse, alguns Vereadores se apoderam de documentos, levam para casa e não entregam. Aparteando o Verº Kifer; fazendo uma colocação desse fato, que em uma reunião em conjunto entre a Comissão de Justiça e Finanças, estão fazendo uma análise na prestação de contas do Poder Executivo e encontraram na parte da Secretaria de Educação, um dado impressionante, a Secretaria havia gasto em 2009, setenta e cinco mil reais em uniformes e oitenta mil reais em churrasco. Voltando a falar o Verº Toni, dizendo que foi gasto na festa para os professores, cento e vinte mil reais, mas o salário não aumenta. Constroem escolas maravilhosas, mas não remunera bem o professor, o que tem que ser valorizado não o prédio da escola, e sim, o professor. Disse que se investe muito em notícias de obras do Prefeito, matérias paga. A verdade é que são quarenta mil reais em cada

escola para churrascos, são cento e vinte mil em festas, e o salário continua o mesmo. Contraparteando o Verº Kifer, relatando um incidente ocorrido com um Vereador em uma das festas. Submetido à votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 10/02/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento nº. 020/011** – A Comissão de Meio Ambiente, vem requerer para que seja enviado ofício ao Vereador Silas Cabral, objetivando a devolução da EIA – RIMA (Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto de Meio Ambiente) do Município, a fim de que esta Comissão possa dar andamento em seus trabalhos, sob pena de não o fazendo serem tomadas as providências cabíveis que entender V. Excia. Sala das Sessões, 09/02/01. (a) Verº Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Presidente da Comissão de Meio Ambiente. Submetido à discussão, fez uso da palavra o Presidente da Comissão, Verº Kifer; disse ao Presidente que solicitou verbalmente ao Verº Silas, a entrega do relatório de impacto ambiental do projeto de termoeletrica que será implantado no Município de Itaguaí, e que não foi possível a Comissão de Meio Ambiente se reunir para fazer a análise porque o Vereador não entregou o relatório. A Comissão de Finanças se reuniu e não tem anexo, está na hora da Mesa Diretora tomar as devidas providências. Aparteando o Verº Toni, fazendo uma denúncia, que há dois ou três dias a população da Ilha da Madeira está fechando a rua, para chamar atenção da poluição que está tomando conta e não está sendo tomadas providências pelos Órgãos competentes do Meio Ambiente. Está fazendo essa denúncia à Comissão de Meio Ambiente. A seguir o Sr. Presidente, disse que chegou ao seu conhecimento que o bota fora da obra da LLX, o barro bom, está sendo colocado em frente ao Sítio dos Netinhos, na propriedade de algum laranja do Sr. Marcos Abade, amigo do Prefeito, e está sendo comercializado, isso é uma denúncia, que seja transcrito e encaminhado ao Ministério Público. Solicitou que a Comissão de Meio Ambiente, tome as devidas providências. Com a palavra o Verº Kifer, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, informando que 2ª feira na Casa, haverá uma Audiência Pública, com a participação do Presidente da CECA e provavelmente o representante do INEA e também o representante Ministério Público, solicitou ao Vereador que entre com as denúncias que encaminhará ao Ministério Público. Aparteando o Verº Toni, dizendo haver mais algumas denúncias, que trará na próxima reunião. Com a palavra o Verº Abeilard, cumprimentando a todos os presentes e fazendo uma solicitação ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Verº Kifer, para que peça ao Prefeito a cópia do Ato Licitatório, em relação a mega Praça que estão denominando Parque Municipal, onde a LLX em contrapartida aos impactos ambientais na Ilha da Madeira, fez uma parceria com a Prefeitura em torno de vinte milhões, e um Engenheiro amigo seu, viu o projeto e disse que faria a mesma obra por quase seis milhões. Aparteando o Verº Kifer, sugerindo que se faça uma reunião em conjunto com o

Executivo, as Comissões de Meio Ambiente, Agricultura e Obras, propor a pedido dos três Presidentes das Comissões essas informações. Informou ao Vereador que em uma análise feita, foi detectado que não há verba no orçamento destinada a extensão rural, o Prefeito não destinou nenhuma verba. Citou o projeto feito pela EMATER com os agricultores. Em seguida o Sr. Presidente, narrou alguns fatos ocorridos em torno do assunto abordado e citou alguns nomes que fazem parte do esquema. Com a palavra o Verº Abeilard; dando notícias ao público presente e aos colegas, com relação a sua saúde. Com a palavra Verº Nisan; dizendo que o assunto o interessa por ser Presidente da Comissão da CPI das Casas do Chaperó, onde as casas foram feitas com o dinheiro da Caixa Econômica Federal, e ligando os fatos, esse local onde está sendo colocado o barro, de propriedade do Sr. Abade, é o local onde hoje se tem um processo na Caixa Econômica de Duque de Caxias, para a construção das casas do Programa Minha Casa, Minha Vida. Em seguida disse que incluirá essas questões na CPI. Com a palavra o Sr. Presidente tecendo comentários sobre o assunto e pedindo providências as Comissões. Aparteando o Verº Kifer; dizendo que existe uma Lei autorizativa que precisa ser revogada, onde a Casa de boa fé autorizou que se fizesse o contrato com a Caixa Econômica, mas a mesma está sendo usada para todos os projetos. Submetido à votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 10/02/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento nº. 021/011** – A Comissão de Finanças e Orçamento, vem requerer para que seja enviado ofício convocatório à Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Itaguaí, Srª Valéria da Silva Gusmão Marins, para que compareça no dia 22 de fevereiro do presente ano, às 16:00 horas e 30 minutos, perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Itaguaí, com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca da Lei Orçamentária anual de 2010 e 2011. Sala das Sessões, 09/02/01. (a) Verº Luis Roberto de Jesus – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 10/02/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento nº. 022/011** – A Comissão de Finanças e Orçamento, vem requerer para que seja enviado ofício ao Vereador Silas Cabral, objetivando a devolução da Lei Orçamentária para 2011, juntamente com seu Anexo, a fim de que esta Comissão possa dar andamento em seus trabalhos, sob pena de não o fazendo serem tomadas as providências cabíveis pelo Plenário desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, 09/02/01. (a) Verº Luis Roberto de Jesus – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 10/02/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Indicação nº 004/011** – Solicitando ao Exmº Sr. Prefeito, estudos de viabilidade objetivando a Construção de ciclovias em toda a extensão da Estrada de Chaperó, compreendendo seu início no centro de

Itaguaí, a partir do término da Rua G<sup>ª</sup> Bocaiúva, junto a Escola Municipal Sandra Roldan, até a entrada da Agrovila Chaperó, junto ao Posto Municipal de Saúde Cláudio Voltão e a Av . Pastor Antonio Antunes Rocha, em nosso Município. Sala das Sessões, 09/02/011. (a) Ver<sup>o</sup> Vicente Cicarino Rocha. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 10/02/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Indicação nº 005/011** – Solicitando ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito, estudos de viabilidade objetivando o asfaltamento em toda a extensão da Rua Terezinha Gomes (antiga Rua 05) no Bairro Parque Chaperó (Rua Paralela ao Córrego conhecido por Rio do Cai Tudo). Sala das Sessões, 09/02/011. (a) Ver<sup>o</sup> Vicente Cicarino Rocha. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 10/02/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Indicação nº 006/011** – Solicitando ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito, estudos de viabilidade objetivando a colocação de redutores de velocidade na Rua São Francisco, no Bairro Califórnia – Itaguaí – RJ. Sala das Sessões, 09/02/011. (a) Ver<sup>o</sup> Lenilson Paes Rangel. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 10/02/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Indicação nº 007/011** – Solicitando ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito, estudos de viabilidade objetivando a realização de obras de saneamento em toda extensão da Av. Beira Rio (Antigo Valão dos Bois). Sala das Sessões, 09/02/011. (a) Ver<sup>o</sup> Lenilson Paes Rangel. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 10/02/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Indicação nº 008/011** – Solicitando ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito, estudos de viabilidade objetivando que seja feito um conserto no grande buraco que se encontra na Rua Cíntia Costa em Coroa Grande, próximo à Igreja de São Benedito. Sala das Sessões, 09/02/01. (a) Ver<sup>o</sup> Luis Roberto de Jesus. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 10/02/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – Projeto de Resolução de autoria de 1/3 dos Vereadores. (Ver<sup>o</sup> Nisan César dos Reis Santos). Ementa: Altera o Artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. Relator: Ver<sup>o</sup> Luiz Antonio Vieira Coelho. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a Matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Ver<sup>os</sup> Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Lenilson Paes Rangel e Luiz Antonio Vieira Coelho (1<sup>o</sup> Suplente). Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: À Comissão de Finanças e Orçamento. Para emitir parecer. Em 10/02/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, antes marcando a próxima para 3<sup>a</sup> feira do corrente em horário Regimental. Eu Ieda que a redigi e a digitei.